

**PORTARIA N.º 171/2023**

**Suspende o gozo de férias de servidor municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 101, § 2º da Lei Municipal nº 2248/2006, **suspende** o gozo de férias da servidora **Graciema Lourdes Dalmas Dalla Rosa**, Professor de Séries Iniciais, matrícula 447, nível 02, classe F, triênio 07, concedido pela Portaria nº 014/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Vice-Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Guerino Massolini, sendo o novo período de gozo definido posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2023

Redigido por:Janete Menegatti